

# TABELA DISCIPLINAR PARA TRANSPORTADORES E MOTORISTAS



SITUAÇÃO	GRAU	BLOQUEIO
01-Causar dano ao Patrimônio da SCOF.	Gravíssimo	90 dias
02-Proibido sair do Terminal sem realizar a pesagem do material (bruto e tara).	Gravíssimo	90 dias
03-Proibido bascular material sem autorização/acompanhamento da Equipe SCOF.	Gravíssimo	90 dias
04-Danificar/perder QR CODE impossibilitando a leitura do mesmo.	Gravíssimo	90 dias
05-Proibido fazer necessidades fisiológicas nas áreas do terminal.	Gravíssimo	90 dias
06-Proibido movimentar carreta com balsa alta.	Gravíssimo	90 dias
07-Proibido desrespeitar os procedimentos da SCOF.	Gravíssimo	90 dias
08-Proibido travar a fila de entrada ao terminal ou obstruir o fluxo de tráfego nas vias de acesso.	Grave	60 dias
09-Proibido sair do terminal sem fazer a limpeza do para-choque traseiro.	Grave	60 dias
10-Proibido transportar o material para a SCOF sem enlonamento da caçamba da carreta.	Grave	60 dias
11-Proibido acessar o terminal sem borracha de vedação na tampa/caçamba (minimizar o impacto e ruído).	Grave	Até regularização
12-Proibido acessar o terminal sem a manta de polietileno na caçamba.	Grave	Até regularização
13-Proibido desengatar e realizar manutenção de carreta nas áreas do terminal sem autorização do terminal.	Moderado	30 dias
14-Proibido entrar no terminal com caroneiro, exceto quando estiver com motorista em treinamento cadastrado previamente.	Moderado	30 dias
15-Proibido entrar debaixo de carreta com balsa alta.	Moderado	30 dias
16-Proibido subir na caçamba da carreta.	Moderado	30 dias



## SITUAÇÃO

## GRAU

## BLOQUEIO

17-Proibido ultrapassar os limites de velocidade no Terminal (20KM/H).

Moderado

30 dias

18-Proibido estacionar ou parar nas vias de acesso ao Terminal e tráfegar na contramão.

Moderado

30 dias

19-Proibido descer nas áreas sem uso correto dos equipamentos de segurança (capacete, botina, colete e óculos).

Moderado

30 dias

20-Proibido “bater tampa” da caçamba de 22:00 às 06:00.

Moderado

30 dias

21-Proibido circular na comunidade no entorno do Terminal.

Moderado

30 dias

22-Proibido obstruir as cancelas e acessar as balanças caso o tráfego a frente esteja obstruído.

Moderado

30 dias

23-Proibido utilizar aparelho celular e rádio enquanto estiver dentro do Terminal.

Leve

15 dias

24-Proibido conduzir carreta sem utilizar o cinto de segurança.

Leve

15 dias

25-Proibido desligar a carreta na fila da balança e em cima da balança.

Leve

15 dias

26-Proibido invadir a área de manobra de outros equipamentos (rodoviários, ferroviários e demais).

Leve

15 dias

27-Proibido o descarte de resíduos nas áreas do Terminal e vias de acesso.

Leve

15 dias

28-Proibido conduzir carreta nas áreas com farol apagado.

Leve

15 dias

29-Proibido fazer uso excessivo de buzina.

Leve

15 dias

30-Proibido circular com carreta com mecânica e elétrica irregular e em mau estado de conservação.

Leve

Até regularização

31-A transportadora que acumular 15 bloqueio de diferentes motoristas no período de um ano, será suspensa.

Gravíssimo

03 dias

\* Qualquer um dos bloqueios poderá ser revisto, mediante a atenuante ou agravante.

\* A revisão fica a cargo da Equipe SCOF.